



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9083

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Sérgio Pereira dos Santos

Data: 24/04/2014

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 13, de 17/06/2014. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a José da Silva Macedo.

Controle Interno – Caixa: 70.4

Posição: 69

Número de folhas: 08

RESOLUÇÃO Nº 13/2014

Espécie: P.R
Categoria: Honraria
Subcategoria: Honrário
Cx: 7.0.5
Ordem: 69
Nº de folhas: 07



17.06.2014

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2014

AUTOR: Ver. Sérgio Pereira dos Santos

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José da Silva
Macedo.

Entrada em 24/04/2014
Comissão Especial.

MOVIMENTO

- 1 - APROVADO EM ÚNICA EM 17-06-2014
- 2 - entregue dia 11 agosto/2014 - montesclaros
- 3 - Dia 22
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 13, de 17 de junho de 2.014.

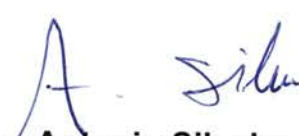
Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

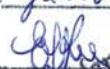
Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor José da Silva Macedo, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.014.


Vereador – Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara


Vereador – Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) Resolução n: 13/2014
foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 23/06/2014 para se tomar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, 23 de junho de 20 14
 Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E A UNIMONTES- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 99, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 2.987 de 10 de janeiro de 2013, que estabelecem critérios para delegação de atribuições, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Contratualização entre o Município e a Universidade Estadual de Montes Claros - Hospital Universitário Clemente de Faria, composta pelos seguintes membros:

Leandro Versiani Lula (titular) - Secretária Municipal de Saúde
José Luiz Félix da Cunha (suplente) - Secretária Municipal de Saúde
Elaine Cristina Alves de Oliveira (titular) - Secretária Municipal de Saúde
Karen Michelle Rodrigues (suplente) - Secretária Municipal de Saúde
Fernando Antônio Dias de Andrade - Vereador-Comissão de Saúde da Câmara Municipal
Márcia de Fátima Maia (titular) - Superintendência Regional de Saúde
Juliano Lucas da Silva (suplente) - Superintendência Regional de Saúde
Roberto Coelho Ferreira (titular) - Conselho Municipal de Saúde
Washington Luiz de Carvalho Souto (suplente) - Conselho Municipal de Saúde
Roberto Rodney Ferreira Júnior - Hospital Universitário
Cláudia Rocha Biscotto - Hospital Universitário

Art. 2º - Compete à referida comissão acompanhar a execução do contrato firmado com a Universidade Estadual de Montes Claros-Hospital Universitário Clemente de Faria, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no plano operativo e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.
Art. 3º - A existência da citada Comissão não impede e nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).
Art. 4º - As normas de funcionamento da Comissão serão definidas em regimento interno.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de junho de 2014.

Montes Claros (MG), 16 de junho de 2014.
Ana Paula de Oliveira Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 99, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 2.987 de 10 de janeiro de 2013, que estabelecem critérios para delegação de atribuições, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Contratualização entre o Município e a Fundação Hospitalar de Montes Claros - Hospital Aroldo Tourinho, composta pelos seguintes membros:

Leandro Versiani Lula (titular) - Secretária Municipal de Saúde
José Luiz Félix da Cunha (suplente) - Secretária Municipal de Saúde
Wanessa Moura Silva (titular) - Secretária Municipal de Saúde
Karen Michelle Rodrigues (suplente) - Secretária Municipal de Saúde
Fernando Antônio Dias de Andrade - Vereador-Comissão de Saúde da Câmara Municipal
Juliano Lucas da Silva - Superintendência Regional de Saúde
José Geraldo Leão Cangussu (titular) - Conselho Municipal de Saúde
Fernando Rocha (suplente) - Conselho Municipal de Saúde
Ludmila Karine Maia Rodrigues Silva - Hospital Aroldo Tourinho
Roberta Mota Gonzaga - Hospital Aroldo Tourinho

Art. 2º - Compete à referida comissão acompanhar a execução do contrato firmado com a Fundação Hospitalar de Montes Claros-Hospital Aroldo Tourinho, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no plano operativo e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.
Art. 3º - A existência da citada Comissão não impede e nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).
Art. 4º - As normas de funcionamento da Comissão serão definidas em regimento interno.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de junho de 2014.

Montes Claros (MG), 16 de junho de 2014.
Ana Paula de Oliveira Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVA AO PROJETO OLHAR BRASIL

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 99, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 2.987 de 10 de janeiro de 2013, que estabelecem critérios para delegação de atribuições, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Técnica de Avaliação relativa ao Chamamento Público-Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em fornecer óculos mono e bifocal dentro do Projeto Olhar Brasil, composta pelos seguintes membros:

Karen Michelle Rodrigues-Gerência de Planejamento
Lelia Joana dos Santos-Centro de Oftalmologia Social
Leomagno Cordeiro Ramos-Gerência de Vigilância Sanitária

Art. 2º - Compete à referida comissão deliberar as questões relativas à Chamada Pública, inclusive decidir sobre impugnações e demais atos do procedimento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de junho de 2014.

Montes Claros (MG), 16 de junho de 2014.
Ana Paula de Oliveira Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 12, de 17 de junho de 2014.
Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **Edson Faustino Soares - Tenente Faustino**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para a nossa segurança pública.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2014.

Vereador - Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador - Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **José da Silva Macedo**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2014.

Vereador - Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador - Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

A Secretária Municipal de Saúde de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 99, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 2.987 de 10 de janeiro de 2013, que estabelecem critérios para delegação de atribuições, e nos termos da Portaria GW/2616 de 15.05.98, do Ministério da Saúde, expede a seguinte Portaria: **Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Perinatal do Município de Montes Claros.

Art. 2º - A Comissão Perinatal é um grupo de trabalho permanente que tem como objeto a avaliação, o planejamento e a coordenação da política de atenção à saúde da mulher e da criança.
Art. 3º - A Comissão Perinatal será composta de 21 (vinte e um) representantes, da seguinte forma:

Instituição/Representação	setor	Nº de representantes
Secretaria municipal de Saúde	Saúde da Mulher	2
	Saúde da criança	1
	Comitê de óbito materno e infantil	1
	Planejamento/Rede Cegonha	1
	Estratégia Saúde da Família	1
Conselho Municipal de Saúde		1
		1
Conselho Regional de Enfermagem - COREN	-	1
Conselho Regional de Medicina - CRM	-	1
Associação Brasileira de Enfermeiros Obstetras	-	1
Hospital Aroldo Tourinho	Maternidade(médico obstetra, pediatra e enfermeiro)	3
Hospital Santa Casa	Maternidade(médico obstetra, pediatra, enfermeiro e Casa da Gestante	4
Hospital Universitário	Maternidade(médico obstetra, pediatra e enfermeiro	3
Superintendência Regional de Saúde	-	1

Art. 4º - Os membros da Comissão Perinatal do Município de Montes Claros elaborarão o respectivo Regimento Interno.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 16 de junho de 2014.
Ana Paula de Oliveira Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **Eros Ferreira Biondini**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e todo o Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2014.

Vereador - Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador - Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADOR GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MARCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cuiabá, 211 - Centro
Montes Claros-MG - CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-7 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

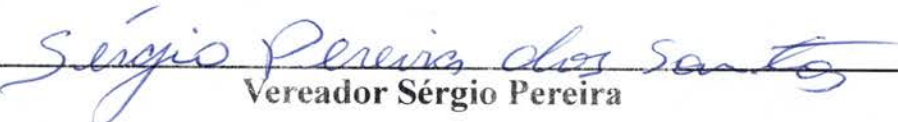
A Câmara Municipal de Montes Claros -MG aprova e por seu Presidente promulga Resolução:

Art.1º-Fica autorgado ao senhor **José da Silva**, o Título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para nosso desenvolvimento.

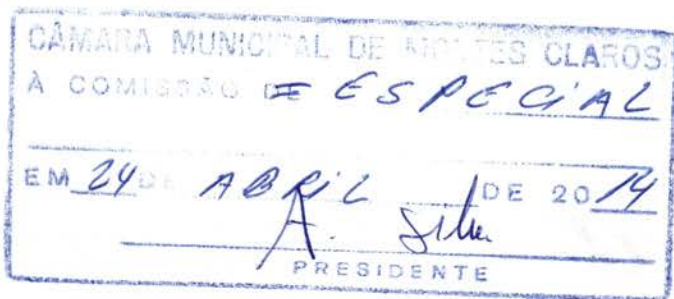
Art.2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de Abril de 2014.

Sérgio Pereira
VEREADOR


Vereador Sérgio Pereira





SOMOS PELO APROVADO 12/06/2014

[Signature]
[Signature]



JOSÉ DA SILVA MACEDO

Muitas histórias de superação e vitória passam pelo bom sertão Norte Mineiro. História de homens, que em busca de oportunidades encontram aqui, em Montes Claros, a oportunidade de construir uma história de luta, como um verdadeiro montes-clarenses. Tantos não nasceram na cidade, mas fizeram de Montes Claros, sua verdadeira terra natal.

Não foi diferente com um rapaz nascido em 17 de setembro de 1952, no município de Sebastião Laranjeiras, na Bahia. Levando uma vida difícil na roça, acordando antes do sol raiar para arar a terra, plantar e colher, José da Silva Macedo, um dos oito filhos do casal Geraldo Antônio de Macedo e Maria Rosa da Silva, pensava em uma vida melhor em uma terra de oportunidades.

Naqueles tempos, tudo era muito difícil, porque não dizer impossível, as reais perspectivas de crescer, de ter uma vida melhor. Logo, na primeira oportunidade, o adolescente José da Silva Macedo foi tentar a vida no estado de São Paulo, no município de Ibirá, enfrentando a labuta no campo, no dia a dia na roça. Mas ele não estava satisfeito. E por isso nas horas vagas – poucas que lhe sobravam – trabalhava com um primo onde aprendia o ofício de alfaiate. Algo que seria importante em sua vida, para chegar à cidade dos claros montes.

Já em 1975 chegou a Montes Claros, cidade que desde o início já dava sinais de amor à primeira vista. Povo atencioso, caloroso, que recebia a todos de braços abertos. À época, com as empresas investindo muito na cidade por causa da implantação da SUDENE no município, não demorou a começar trabalhar em uma fábrica de confecções de roupas, a antiga Tok. Aproveitando mais uma oportunidade, novo ofício veio no Cortenorte – que trabalhava com couro –, depois na Passonorte – que fabricava calçado –, sendo todas essas empresas pertencentes ao grupo Frigonorte. Ainda solteiro e buscando melhorar de vida, logo voltou para São Paulo e começou a trabalhar em um dos maiores restaurantes do Brasil naquela época, início da década de 1980: o Grupo Frango Assado.

Dedicado, tinha a certeza que havia se encontrado. A vontade de servir, ajudar e estar sempre ao lado das pessoas. Não demorou, e naquele mesmo ano foi considerado um dos melhores funcionários do restaurante. E mesmo nas horas vagas, morando no acampamento da empresa, aproveitava para fazer as calças dos colegas de serviço, já que a empresa fornecia a camisa, a gravata borboleta, sapato e o pano para a calça.

Decidido a se fixar em Montes Claros, por ter a certeza de que aqui era seu lugar, José da Silva Macedo, que passou a ser conhecido como Zete por todos os amigos, clientes e empresários, iniciando em 1985 como garçom, na antiga Pizzarela – perto do aeroporto – e seguindo os passos do gostar de atender e servir, ensinamentos aprendidos em Belo Horizonte, trabalhou nos restaurantes Rafas, Varanda, Papaula Pizzaria, Amandos Restaurante e passou para o Chicos Bar em 1989, ano de sua inauguração. Mas a vida de garçons, cozinheiras e demais profissionais que trabalhavam servindo na noite, incomodava ao amigo Zete. Estava na hora de pensar nos direitos destes trabalhadores.

Naquela época não havia um sindicato que pudesse cuidar dos interesses da classe. “A gente trabalhava naquela época, sem carteira assinada, sem horário de entrar e muito menos de sair... todos nós sentíamos desamparados. E foi então que decidi que era o momento certo

de começar a mudar isso", lembra Zete que sonhava, como diz ele mesmo "em seu pensamento, a vontade era ter um sindicato forte, que protegesse os interesses dos trabalhadores".

Em 1992, inicia sua vida sindical ao ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal em sindicato voltado para a categoria na época. Mas naquele momento o País passava por modificações, e ainda os trabalhos estavam longe daquilo que Zete queria. Em 1996, na outra eleição do Sindicato passou a ocupar o cargo de tesoureiro. Acumulando experiência nos cargos, e observando o que poderia ser melhorado, Zete saiu candidato no ano de 2000 à presidência, quando foi eleito com o apoio do antigo presidente Leonardo Ferreira Gomes.

"Queria crescer o sindicato e colocá-lo como o mais estruturado do Norte de Minas". Logo no primeiro mandato, iniciou um trabalho de filiação mostrando a importância aos colegas em se unir em causa própria. E a idéia deu certo. Logo depois o sindicato já tinha sua primeira sede própria, uma sala no centro de Montes Claros. Reeleito em 2004, Zete apostou alto e construiu um clube para a categoria, onde todos podem se divertir nos momentos de lazer. E com a aprovação de todos os profissionais da cidade, mais uma vez Zete foi reeleito em 2008, quando ampliou o Clube do Sindicato, construindo em seu interior um salão de festas, uma boate, e iniciou então os convênios com clínicas de saúde para melhorar o atendimento aos filiados. Mas incansável, pensando longe e com apoio de toda a categoria, chega ao seu quarto mandato, onde está construindo uma nova sede própria do Sindicato, um prédio de três andares que irá atender de forma mais confortável e ágil todos os filiados.

Considerado um dos mais organizados do interior mineiro, hoje o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares e Restaurantes do Norte de Minas (SECHONORTE) conta com mais de três mil filiados, onde todos têm acompanhamento jurídico, plano de saúde com direito a consultas e exames nas mais variadas áreas médicas e cursos de qualificação profissional nas áreas de garçom, barman, cozinheiro e salgadeira. Uma conquista para o Sindicato, graças ao trabalho e o empenho do baiano de nascença e montes-clarense de coração. "Não existia cidade melhor que Montes Claros para morar. Aqui era uma maravilha. Não havia violência, era muita tranquilidade. Sempre tive bons amigos, que os conservo até hoje... jamais esqueço os verdadeiros amigos que me ajudaram a me tornar quem sou, uma pessoa simples e humilde", desabafa o sindicalista.

José da Silva Macedo, nosso amigo Zete, casou-se em 1987 com a montes-clarense Marisa Barbosa Dantas Macedo, juntos têm três filhos: Johny, Nadson e Janine Dantas Macedo. "Não penso jamais em mudar daqui. É uma cidade que fiz minha vida, minha família, minhas raízes. Quando cheguei aqui, não esperava chegar onde estou. Só tenho a agradecer a Deus e meus amigos que muito me ajudaram, pois toda vida gostei de trabalhar em restaurante e só desejo que todos cresçam e tenham um belo futuro com suas famílias", finaliza Zete.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros - Vereador **Antonio Silveira de Sá (Dr. Silveira)** e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega do **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros** ao **Sr. José da Silva Macedo**.

Autoria: **Vereador Fernando Dias Andrade (Fernandão Anjo do Futuro)**

Local: Câmara Municipal de Montes Claros

Data:  de agosto de 2014 (sexta-feira)

Horário: 19 Horas 30 minutos

21 de agosto